



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Edis,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Bananal, por seus membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o incluso PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0171/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, que “**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Trata-se de uma matéria de extremo interesse público e de responsabilidade fiscal. A Mesa Diretora juntamente com os demais vereadores, tem o prazer de informar que, graças a uma gestão eficiente e focada no controle rigoroso dos gastos, foi possível gerar uma significativa sobra orçamentária ao longo do exercício de 2025.

É fundamental ressaltar que esta economia foi alcançada sem que houvesse prejuízo às atividades e à infraestrutura desta Casa, a qual recebeu os investimentos necessários para modernização e melhoria dos serviços legislativos prestados à população.

Diante do cenário de crise econômica que exige esforço conjunto dos poderes, e com o intuito de apoiar o Poder Executivo Municipal no atendimento às demandas mais urgentes da comunidade, propomos a devolução do montante economizado.

Este repasse simboliza o compromisso desta Câmara com a transparência e a solidariedade interinstitucional, revertendo recursos diretamente em benefício da população de Rio Bananal.

Face ao exposto, e convictos da importância e legalidade desta medida, contamos mais uma vez com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a célere apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

É a justificativa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
Presidente

KALEB VIALI GOMES
1º Secretário

MAURÍLIO ELISÍARIO
Vice-Presidente

JOELITON FAÉ
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 0171/2025

05 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROTÓCOLO nº 0691 /25
Ass. Lívia Marques
Rio Bananal - ES Em 05/12/2025
Cmny/DB
Folha 01

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à devolução de recursos Financeiros de **até R\$=1.500.000,00=** (Um milhão e meio de reais) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Parágrafo único - o valor constante no *caput* deste artigo será destinado a suprimentos de despesas não vinculadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE


MAURÍLIO ELISÍARIO
VICE-PRESIDENTE


KALEB VIALI GOMES
1º SECRETÁRIO


JOELITON FAÉ
2º SECRETÁRIO